

**PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS**  
**RESULTADO DAS METAS NACIONAIS 2023**

**Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário – APMP**

**Composição:**

Clóvis Gomes da Silva Correia - Assessor-Chefe da APMP

Guilherme Rossilho - Analista Judiciário – Apoio Especializado - Economia

Inara Françoise de Souza Pereira - Analista Judiciária – Apoio Especializado - Estatística

Alexandre de Caiado Castro Moraes - Coordenador de Projetos

Amós Henrique Alves de Araújo - Analista Judiciário - Apoio Especializado - Administração

Luciana Ebrahim Melquiades da Silva - Assessor - Direito

Edmar Lima Dias Neto - Assessor - Direito

Arthur Villas Bôas Costa Tenório - Assessor - Direito

**Estagiários:**

Alexandre Freire de Albuquerque Alves (Economia)

Maevili Carolina da Silva (Administração)

Ana Carla de Sousa Bezerra (Administração)

---

**Metas Aprovadas para o segmento da Justiça Estadual 2023:**

- Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos;
- Meta 2 – Julgar processos mais antigos;
- Meta 3 – Estimular a conciliação;
- Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais;
- Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais;
- Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres;
- Meta 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário;
- Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais;
- Meta 11 – Infância e Juventude.

# METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

## PERCENTUAIS DE CUMPRIMENTO DO TJAL

Buscando possibilitar à comunidade um serviço mais célere envolto em um quadro de eficiência, os representantes dos tribunais do país, em Brasília/DF, nos dias 21 e 22 de novembro de 2022, durante o 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as Metas Nacionais para o Judiciário Brasileiro. Este relatório, trata-se em específico das Metas Nacionais para a Justiça Estadual em 2023, em destaque para o desempenho do Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL).

### Meta Nacional nº 1:

A Meta 1 visa julgar mais processos do que os distribuídos no ano corrente, dando ênfase nos processos de conhecimento, excluídos sobrestados e suspensos; assim em sua equação correlaciona-se os processos em situação de julgamento, com ou sem resolução de mérito; processos iniciados no mês em questão; processos dessorstados e suspensos.

Segue abaixo um gráfico ilustrativo do percentual de cumprimento da Meta 1 nos tribunais estaduais:

### Gráfico 1 - Meta 1 por ranking de tribunais estaduais



Fonte: Painel de Estatísticas do CNJ, extração em 19 de Março de 2025.

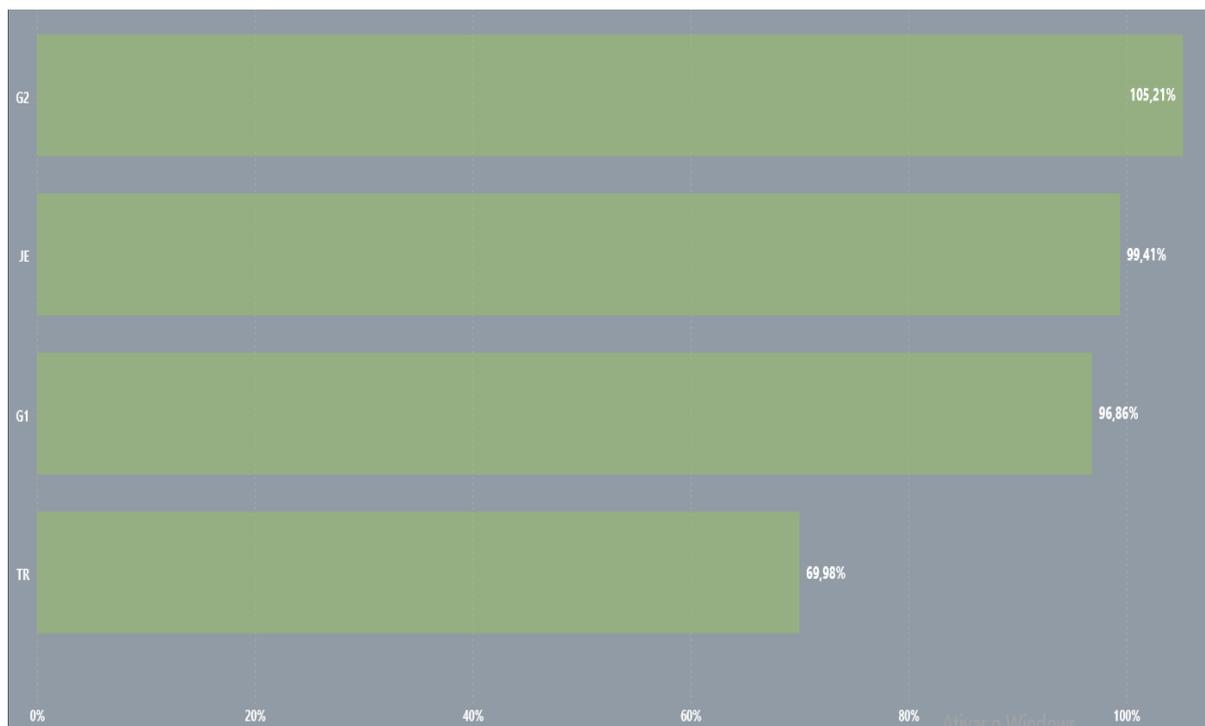
O gráfico revela dados de desempenho dos tribunais estaduais. O TJ/AL alcançou um percentual de 97,53%.

De modo geral, o TJ/AL se apresenta na posição 22ª (vigésima segunda), abaixo do percentual nacional de 100,54%.

O quantitativo absoluto de julgados de conhecimento, situa-se em 201.019 resolvidos, tendo sido 206.110 processos distribuídos.

Segue abaixo um gráfico contendo informações da Meta 1 por consagrações de diferentes instâncias no TJAL:

## Gráfico 2 - Meta 1 por Instância



Fonte: Painel de Estatísticas do CNJ, extração em 19 de Março de 2025.

Os dados apresentados tratam-se das instâncias e seus cumprimentos respectivos através dos percentuais da Meta 1 por instâncias específicas, sendo: 2º grau (G2) com 105,21% cumprida e ultrapassando a meta proposta; 1º grau (G1) com 96,86% não cumprida; Juizados Especiais (JE) ficando próxima do cumprimento com 99,41%, sendo a 2ª colocação por instâncias; e Turma Recursal (TR) com 69,98% que não conseguiu alcançar o percentual proposto na meta.

Segue abaixo um gráfico contendo informações relevantes através de uma série histórica ao longo do ano de 2023:

## Gráfico 3 - Meta 1 por série histórica de processos distribuídos e julgados



Fonte: Painel de Estatísticas do CNJ, extração em 20 de Março de 2025.

O gráfico apresentado mostra a variação mensal do índice de processos distribuídos e julgados. Observando a tendência, podemos notar que nos meses de abril, agosto, outubro e novembro houve mais processos julgados que distribuídos.

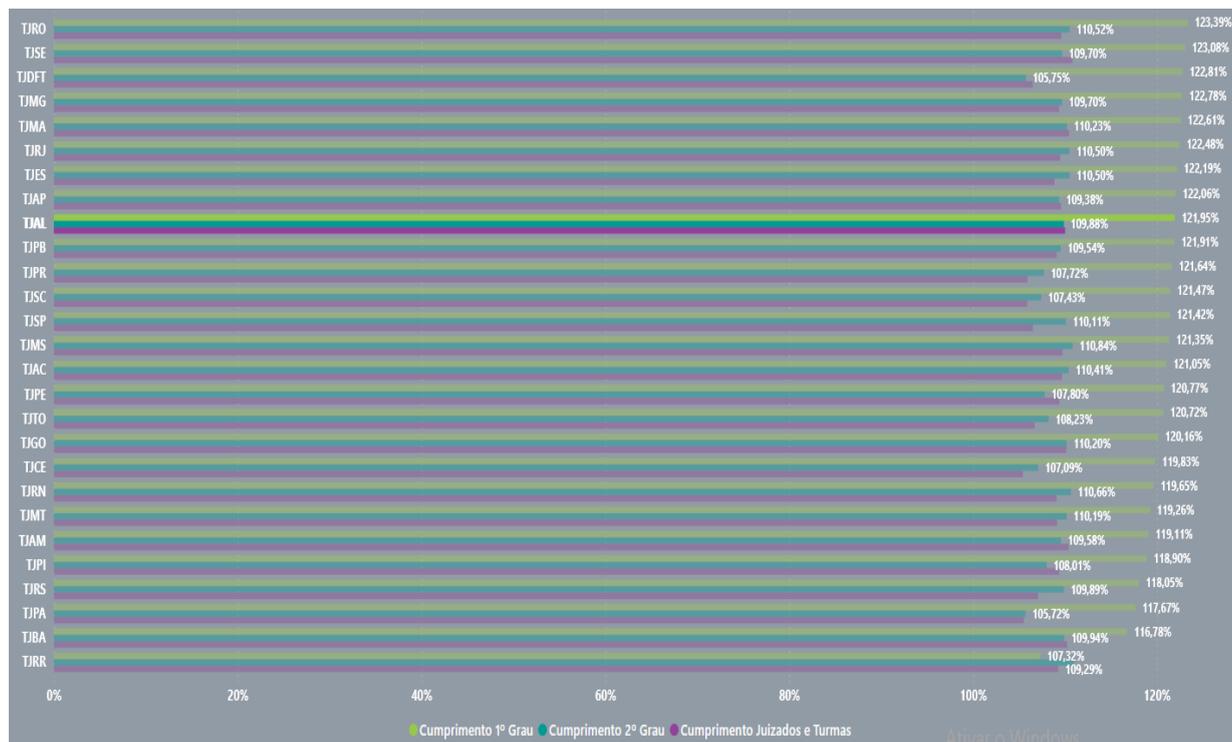
## Meta Nacional nº 2:

Na implementação da Meta Nacional do Poder Judiciário de nº 2, leva-se em conta o princípio de priorizar a análise de processos mais antigos, sendo esta sua definição padrão conforme o glossário de metas.

Consoante com as especificidades estabelecidas, é necessário identificar e julgar, até 31/12/2023, para a Justiça Estadual: pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 1º grau, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

Segue abaixo um gráfico com informativos sobre o cumprimento da Meta Nacional de nº 2 sobre a ótica do TJ/AL no ranking dos tribunais estaduais.

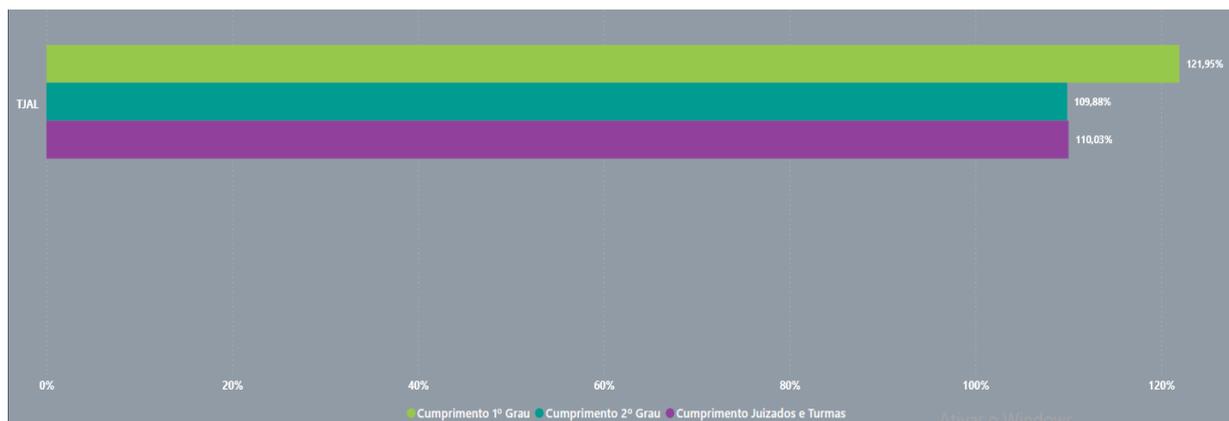
### Gráfico 4 - Meta 2 por ranking de tribunais estaduais



Fonte: Painel de Estatísticas do CNJ, extração em 20 de Março de 2025.

O gráfico apresenta dados sobre a Meta Nacional de nº 2 em que destacamos o desempenho do TJ/AL. Segue abaixo um gráfico contendo dados da Meta 2 por diferentes instâncias no TJ/AL:

## Gráfico 5 - Meta 2 por instâncias



Fonte: Painel de Estatísticas do CNJ, extração em 20 de Março de 2025.

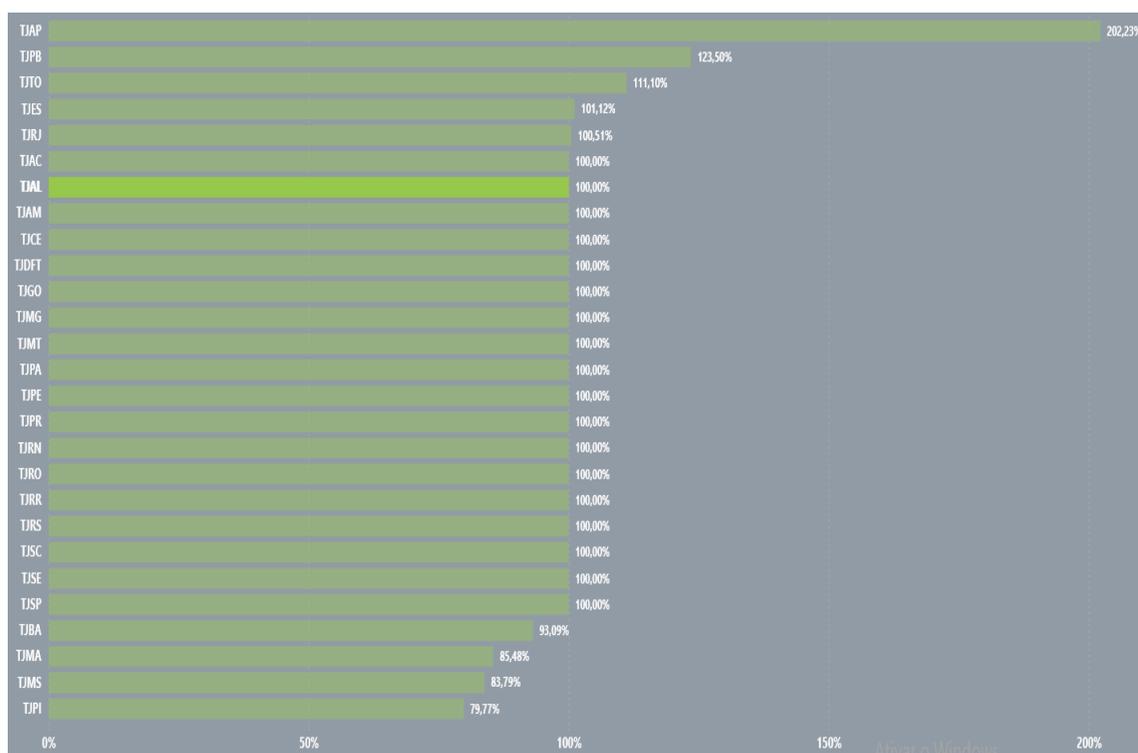
Mediante o exposto, através dos percentuais de cumprimento é notável que as instâncias do TJ/AL obtiveram um percentual positivo com: 121,95% no 1º grau, 109,88% no 2º grau e 110,03% nos Juizados e Turmas Recursais.

## Meta Nacional nº 3:

A Meta Nacional do Poder Judiciário de nº 3 consiste em aumentar o indicador índice de conciliação do Justiça em Números. Diante disso, os tribunais devem atingir um índice de conciliação superior a 15% ou com um incremento de pelo menos 1 ponto percentual em relação ao desempenho do ano anterior.

Segue abaixo um gráfico com informativos sobre a Meta Nacional de nº 3 sobre a ótica do TJ/AL no ranking dos tribunais estaduais.

## Gráfico 6 - Meta 3 por ranking de tribunais estaduais



Fonte: Painel de Estatísticas do CNJ, extração em 20 de Março de 2025.

O gráfico revela os dados de desempenho dos tribunais estaduais através de um ranking para a Meta Nacional de nº 3. O TJ/AL destaca-se apresentando um percentual de 100%. O índice de conciliação do TJ/AL em 2023 foi de 22,26%, devido ao total de 22.283 conciliações realizadas.

Segue abaixo um gráfico destacando as conciliações realizadas mensalmente no TJAL:

**Gráfico 7 - Meta 3 por série histórica de processos de conciliações realizadas**



Fonte: Painel de Estatísticas do CNJ, extração em 24 de Março de 2025.

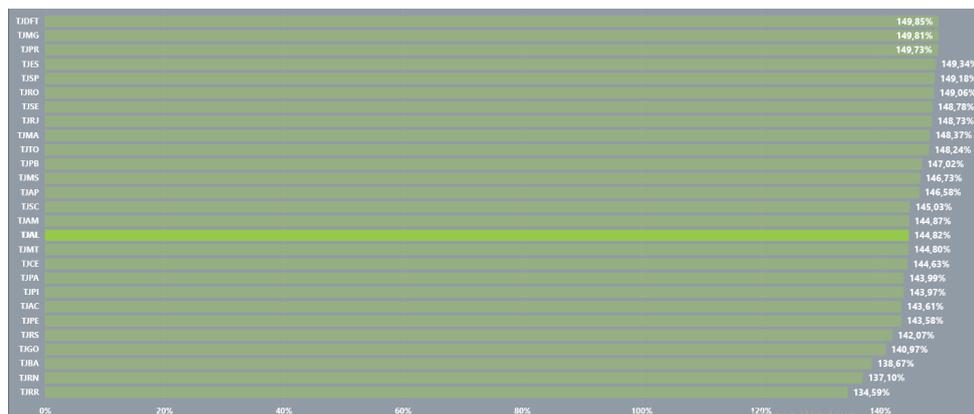
### Meta Nacional nº 4:

Na implementação da Meta Nacional do Poder Judiciário de nº 4, seu objetivo trata-se de priorizar o julgamento das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública.

Conforme o glossário de metas é necessário identificar e julgar até 31/12/2023, 65% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2019, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

Segue abaixo um gráfico contendo informações estatísticas dos percentuais de cumprimento dos tribunais estaduais na referida meta:

**Gráfico 8 - Meta 4 - tribunais Estaduais**



Fonte: Painel de Estatísticas do CNJ, extração em 20 de Março de 2025.

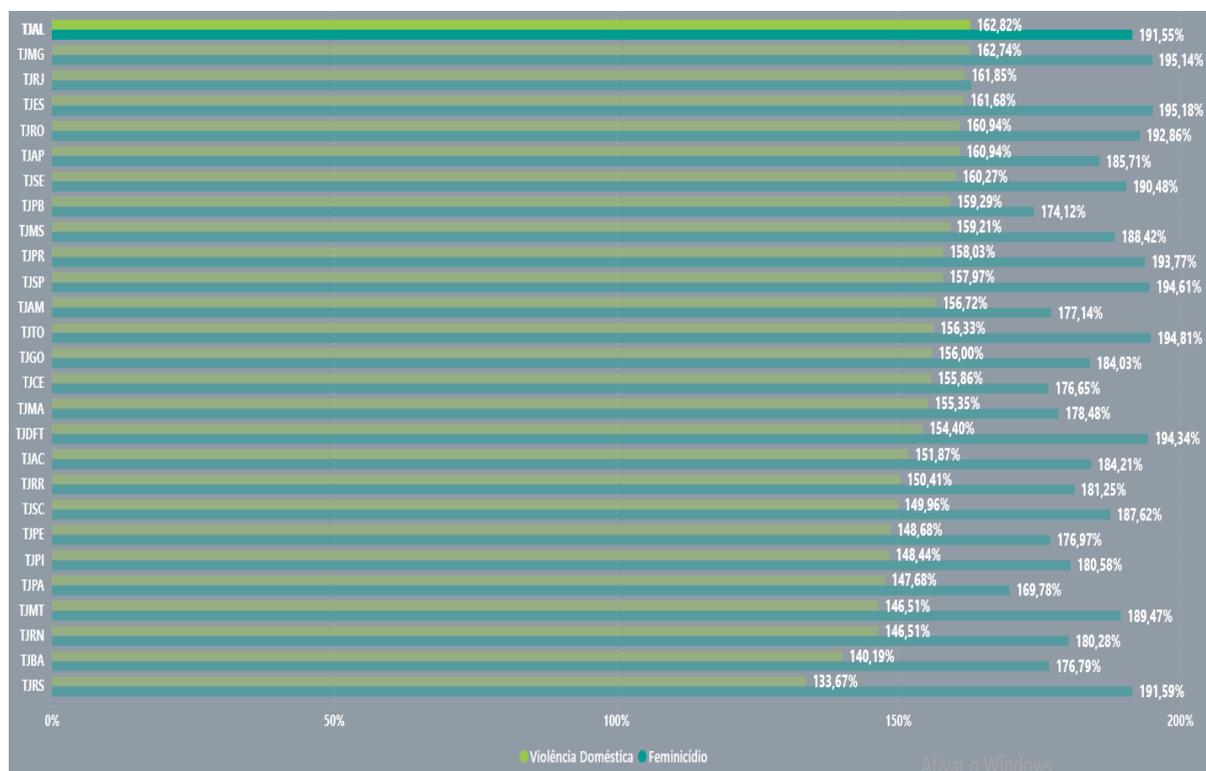
O gráfico apresenta dados do desempenho e cumprimento para priorização de julgamentos dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e improbidade administrativa. É possível observar que o TJ/AL alcançou a posição 16ª (décima sexta) devido ao cumprimento percentual da Meta 4 com um percentual de 144,82%.

### Meta Nacional nº 8:

A Meta 8 trata-se de casos relacionados à violência doméstica e ao feminicídio, tendo como objetivo fulcral identificar e julgar, até 31/12/2023, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2021 e 60% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2021.

Segue abaixo um gráfico com dados estatísticos dos percentuais de cumprimento dos tribunais estaduais da Meta Nacional nº 8:

### Gráfico 9 - Meta 8 por ranking de tribunais estaduais



Fonte: Painel de Estatísticas do CNJ, extração em 20 de Março de 2025.

Segue abaixo um gráfico com dados da meta 8 do TJAL:

### Gráfico 10 - Meta 8 por instâncias



Fonte: Painel de Estatísticas do CNJ, extração em 20 de Março de 2025.

O TJ/AL alcançou para a meta de Violência Doméstica o percentual de 162,82%. Tal percentual possibilitou o primeiro lugar em caráter nacional, e para Femicídio 191,55%, ocupando a 4ª posição no ranking dos tribunais estaduais.

### Meta Nacional nº 10:

A meta 10 de 2023 busca celeridade nos casos de ações ambientais, assim se faz necessário em caráter específico para a justiça estadual identificar e julgar, até 31/12/2023, 30% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2022, conforme glossário de metas.

Segue abaixo um gráfico com as posições dos tribunais estaduais diante da realização da Meta Nacional nº 10:

**Gráfico 11 - Meta 10 por ranking de tribunais estaduais**



Fonte: Painel de Estatísticas do CNJ, extração em 20 de Março de 2025.

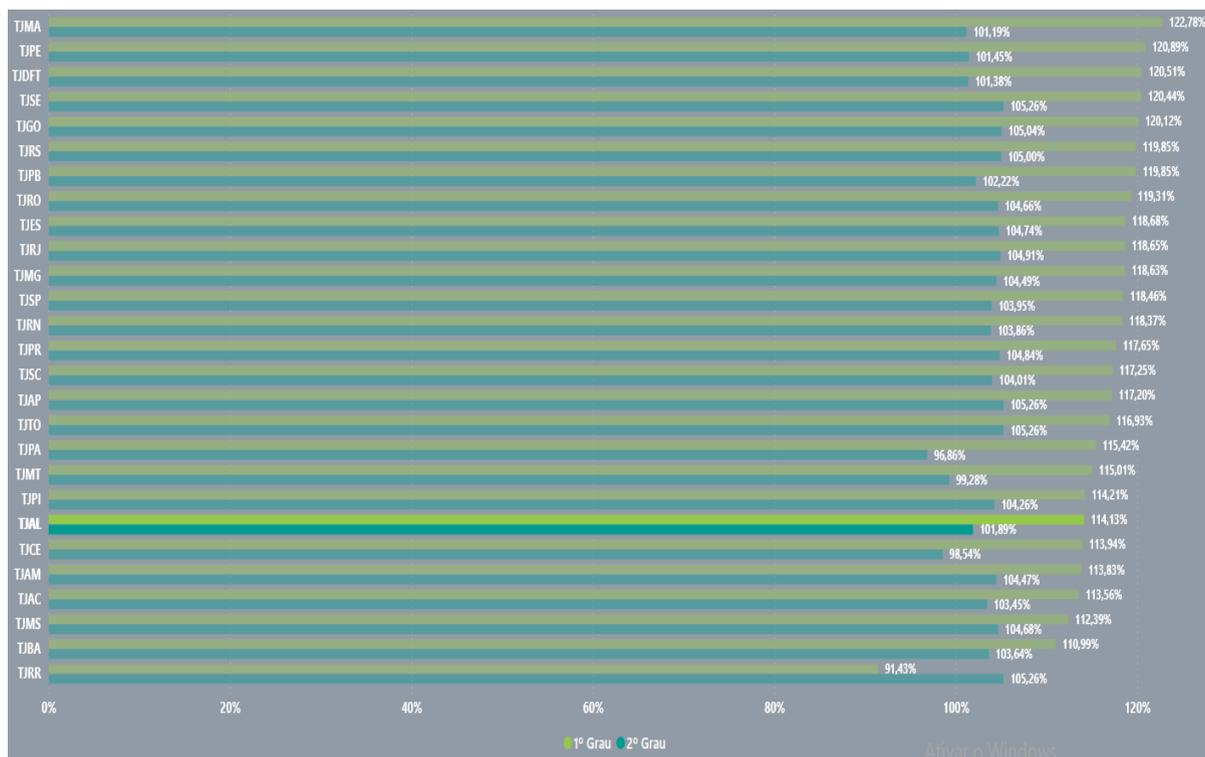
O gráfico demonstra que para a meta nacional de nº 10, o TJ/AL alcançou a posição de 2º (segundo) lugar, em que o percentual de cumprimento foi de 297,54%.

### Meta Nacional nº 11:

A meta 11 trata-se de processos nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, sendo necessário no 1º grau, identificar e julgar, até 31/12/2023, 80% dos processos em fase de conhecimento; e no 2º grau, identificar e julgar, até 31/12/2023, 95% dos processos.

Segue abaixo um gráfico com o desempenho dos tribunais nacionais diante da implementação da Meta Nacional nº 11:

## Gráfico 12 - Meta 11 por ranking de tribunais estaduais



Fonte: Painel de Estatísticas do CNJ, extração em 20 de Março de 2025.

O TJ/AL alcançou no 1º grau um percentual de 114,13% e no 2º grau, 101,89%.

## REFERÊNCIAS:

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.** BASE NACIONAL DE DADOS DO PODER JUDICIÁRIO, DATAJUD. Metas do Poder Judiciário 2023. Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNzA2M2Y3MTgtODFhYi00NjFiLTgwNjUtZWZhYjFkNjViMzIzIiwidCI6ImFkOTE5MGU2LWw0NWQtNDYwMC1iYzVjLWVjYTU1NGNjZjQ5NyIsImMiOiJ9>>. Acessado: 20/03/2025.